

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O COORDENADOR DO CURSO TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CAMPUS CATU, no uso de suas atribuições resolve aprovar e publicar o **Regulamento para Tutoria Acadêmica** do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu, elaborado e revisado pelo NDE. Este Regulamento entrará em vigor a partir de 14 de novembro de dois mil e quatorze (14-11-2014).

Publique-se.

Original assinado por:

Tarsio Ribeiro Cavalcante

Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Portaria nº 921, D.O.U. 28/04/2014

SIAPE 1754975-2